



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, localizada na Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000, designada através da Portaria 031/2021, de 04/01/2021, composta por Emanuela Cristina Estevão Leite – Presidente, Francisco Hérico Soares Maia – Membro e Sebastião Santilho Fernandes Costa – Membro, para proceder a abertura e julgamento do Processo Licitatório instaurado pela da Tomada de Preços nº 003/2021, que tem por objeto a Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a conclusão da Creche pró infância tipo 2, no município de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com as condições apresentadas no projeto básico. Dada início a sessão a presidente conferiu os protocolos das seguintes empresas: J. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.495.347/0001-55 e SETE CONSTRUÇÕES EIRELI 24.372.340/0001-01.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope referente à documentação de Habilitação, que utilizando critérios com disposições claras e parâmetros objetivos, analisou minuciosamente toda documentação apresentada pelas empresas. Em decorrência da minuciosa e acurada análise a Comissão cumprindo rigorosamente as disposições contidas no Edital e no uso de suas atribuições legais, resolve por HABI-LITAR as duas empresas participantes por ter apresentado a documentação de habilitação de acordo com as exigências contidas no edital da presente Tomada de Preços. Dando prosseguimento a presidente fez a abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas e foi feita a análise minuciosa das propostas proponentes, desse modo decidimos pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI 24.372.340/0001-01 por descumprimento do item 4.10 letra "a" (Carta Proposta de Preços, indicando expressamente o prazo de validade da proposta, a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o modelo anexo 1)), portanto não atendeu as exigências previstas no edital. Dada análise a comissão resolve por CLASSIFCAR a proposta da empresa J. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 17.495.347/0001-55, por atender todas as exigências editalícias, registrando o seguinte valor: R\$ 1.542.798,25 (Um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Diante do valor apresentado, a comissão decidiu por unanimidade que a empresa J. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI é vencedora, por apresentar a proposta conforme as exigências do edital.





Concluindo os trabalhos a presidente determinou que fosse aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109 inciso I letra b, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, determinou ainda que fosse publicado no diário oficial do município o resultado ora proferido. E que o processo encontra-se com vistas abertas na Sala da Comissão de Licitação.

A presidente declarou encerrada a Sessão, considerando que não havia nada mais a ser dito ou questionado, os trabalhos foram paralisados por tempo suficiente a lavratura da presente ata que, lida e achada de acordo, vai assinada pelos membros da Comissão.

São Francisco do Oeste, 07 de outubro de 2021.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Presidente da CPL

Sebastião Santilho Fernandes Costa
Secretário da CPL

Francisco Hérico Soares Maia
Membro da CPL

Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000 Tel.: (84) 3378-0197/0013 – CNPJ: **08.154.015/0001-16**